



TERMO DE DISPENSA

- 1. Processo Dispensa de Licitação nº 036/2021/CPL;**
- 2. Objeto:** Contratação de prestação de serviço de sonorização de propaganda volante em carro de som;
- 3. Contratada: JUCIEL DA SILVA NASCIMENTO;**
- 4. Valor Contratual:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I - Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que JUCIEL DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 622.974.973-42, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgação de ações, campanhas, eventos, programas e demais serviços do Executivo Municipal;

Portanto, considerando a competência da pessoa que apresenta conduta exemplar e ílibada, conclui-se que JUCIEL DA SILVA NASCIMENTO é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do serviço do contrato.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao campo de atuação e especialização dos serviços.

IV - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administando para o povo

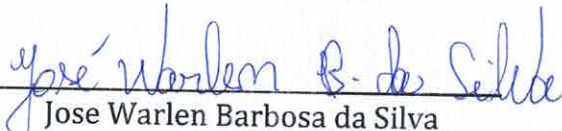
PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo Nº 0328.318/2021/CPL
Fls. _____

Jose Warlen B. da Silva
Portaria Nº 79/2021




Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

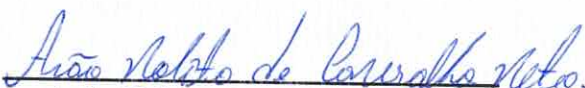
Sucupira do Riachão - MA, 18 de agosto de 2021.



Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 79/2021



Marcos Moura Evaristo
Membro CPL



Arão Noleto de Carvalho Neto
Membro CPL